

LEI N.º 3.521, de

27 de agosto de 2001

Dá denominação de rua "MANOEL GONÇALVES DE OLIVEIRA", à via pública que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se, oficialmente, rua "MANOEL GONÇALVES DE OLIVEIRA", a atual rua "Z", do Parque das Garças.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2001.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO

Marcia Shi a

DR. MARÍANO GARCIA ROBRIGUEZ SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo n.º 31/2001, de autoria do Vereador Luiz Carlos Moreira de Souza.

Publicada nesta Prefeitura na data supra. Registrada no Livro de Leis Municipais n.º XXXIII.